

# LEI Nº 2395/2014

Câmara Municipal de Sorriso  
ESTADO DE MATO GROSSO  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"





**LEI Nº 2.395, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1758/2008, que autoriza o Executivo Municipal a receber área de ELUP do futuro loteamento Santa Mônica no Loteamento Jardim Aurora, revoga a Lei 2.385/2014 e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 1758, de 08 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber as áreas destinadas a Espaço Livre de Uso Público – ELUP (área verde) do futuro Loteamento Santa Mônica com área de 117.534,77 (cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e quatro metros e setenta e sete centímetros quadrados), no Loteamento Jardim Aurora composta pelos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 83, perfazendo o percentual de 3% (três por cento), exigidos pela legislação.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 2.385, de 21 de agosto de 2014.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de setembro de 2014.

  
**Marilene Felicitá Savi**  
Secretária de Administração

  
**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 091/2014**

Data: 16 de setembro de 2014.

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1758/2008, que autoriza o Executivo Municipal a receber área de ELUP do futuro loteamento Santa Mônica no Loteamento Jardim Aurora, revoga a Lei 2.385/2014 e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 1758, de 08 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber as áreas destinadas a Espaço Livre de Uso Público – ELUP (área verde) do futuro Loteamento Santa Mônica com área de 117.534,77 (cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e quatro metros e setenta e sete centímetros quadrados), no Loteamento Jardim Aurora composta pelos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 83, perfazendo o percentual de 3% (três por cento), exigidos pela legislação.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 2.385, de 21 de agosto de 2014.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2014.

**MARILDA SAVI**  
Presidente

Encaminhado as Comissões

CTR; CFOF;  
COVU; CEMA

Data

09/09/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SORRISO**

PROJETO DE LEI Nº 105 - 2014

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação -	( ) Fav. ( ) Contra ( ) abst
2ª Votação -	( ) Fav. ( ) Contra ( ) abst
3ª Votação -	( ) Fav. ( ) Contra ( ) abst
Votação única 16/09/2014 11	( ) Fav. ( ) Contra ( ) abst
Secretário(a)	

DATA: 08 SET. 2014

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1758/2008, que autoriza o Executivo Municipal a receber área de ELUP do futuro loteamento Santa Mônica no Loteamento Jardim Aurora, revoga a Lei 2.385/2014 e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 1758, de 08 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber as áreas destinadas a Espaço Livre de Uso Público – ELUP (área verde) do futuro Loteamento Santa Mônica com área de 117.534,77 (cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e quatro metros e setenta e sete centímetros quadrados), no Loteamento Jardim Aurora composta pelos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 83, perfazendo o percentual de 3% (três por cento), exigidos pela legislação.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 2.385, de 21 de agosto de 2014.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

  
**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal



**MENSAGEM N° 088/2014**

Senhora Presidente, Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, cuja ementa: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1758/2008, que autoriza o Executivo Municipal a receber área de ELUP do futuro loteamento Santa Mônica no Loteamento Jardim Autora, revoga a Lei 2.385/2014 e dá outras providências.

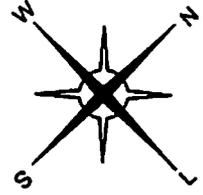
O presente projeto visa a inclusão do lote nº 07 na redação do artigo 1º da referida Lei tendo em vista que o loteador doou ao Município de Sorriso mais um lote, qual seja, o lote nº 07 da quadra 83, dessa maneira a totalidade da quadra 83 passa a integrar o patrimônio do Município.

Diante do exposto, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação reiterando os protestos de elevado apreço.

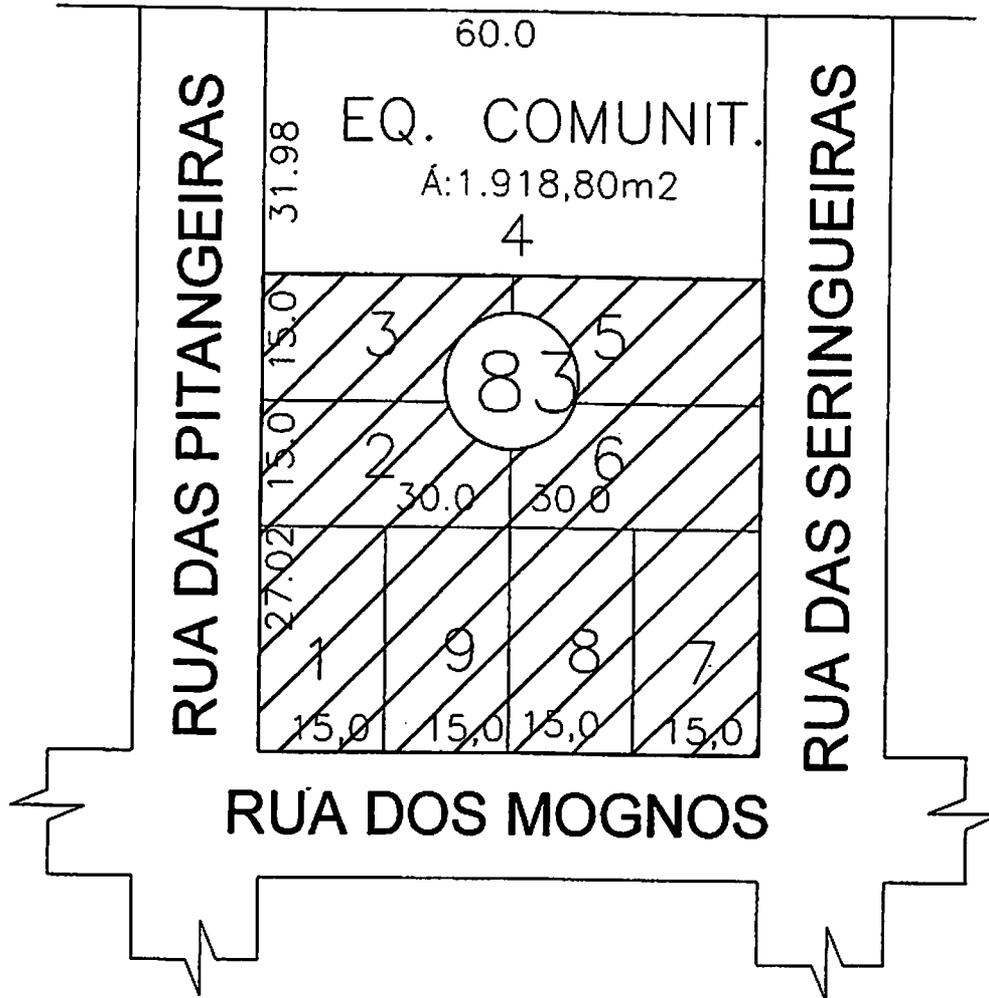
  
**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal

A Sua excelência  
**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta.

CÂMERA MUNICIPAL DE SORRISO 08/09/2014 11:59 - PROT: 388/2014



# LOTE 18



ESCALA: 1/1000

## Espaço Livre de Uso Público do Loteamento Santa Mônica

PROPRIETÁRIOS:

*Elpidio Daroit*  
ELPIDIO DAROIT

*Elirio Daroit*  
ELIRIO DAROIT

*Valdir Daroit*  
VALDIR DAROIT

ÁREAS:

LOTES: 1,2,3,5,6,7,8,9 QUADRA: 83 = 3.421,20m²

LOCAL:

LOTEAMENTO URBANO JARDIM AURORA

MUNICÍPIO: SORRISO - MT

RESP.TÉCNICO:



Arquitetura & Pré-Moldados  
LEONARDO AUGUSTO CAMPAGNOLO  
ARQUITETO E URBANISTA - CAU N.º: A87849-9

ESCALA: INDICADA

FOLHA:

DATA: SETEMBRO/2014

01



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 140/2014.

DATA: 15-09-2014.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 105/2014.

**EMENTA:** ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 1758/2008, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER ÁREA DE ELUP DO FUTURO LOTEAMENTO SANTA MÔNICA NO LOTEAMENTO JARDIM AUTORA, REVOGA A LEI 2.385/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** OLGA CABELELEIRA.

**RELATÓRIO:** Após análise do Projeto de Lei 105/2014 em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, Vereador Claudio Oliveira e o Membro, Vereador Marlon Zanella.

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Presidente

  
OLGA CABELELEIRA  
Relatora

  
MARLON ZANELLA  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº 078/2014.**

**DATA:** 15/09/2014.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 105/2014.

**EMENTA:** ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 1758/2008, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER ÁREA DE ELUP DO FUTURO LOTEAMENTO SANTA MÔNICA NO LOTEAMENTO JARDIM AURORA, REVOGA A LEI 2.385/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE:** FAVORÁVEL.

**Parecer de LEGALIDADE:** FAVORÁVEL.

**Parecer de REGIMENTALIDADE:** FAVORÁVEL.

**Parecer de MÉRITO:** FAVORÁVEL.

**RELATÓRIO:** No décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 105/2014, cuja ementa: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1758/2008, que autoriza o Executivo Municipal a receber área de ELUP do futuro loteamento Santa Mônica no Loteamento Jardim Aurora, revoga a Lei 2.385/2014 e dá outras providências.

**VOTO DO RELATOR:** O recebimento da doação acrescenta patrimônio ao Município de Sorriso, depois da aprovação do Loteamento Santa Mônica houve e após a edição da Lei houve alterações aumentando a área o que ocasionou o aumento do percentual destinado a ELUP, ocorrendo, desta forma, apenas ajuste da legislação se adequando ao novo formato do loteamento. Diante do exposto e Fundamentado no Inciso V, do Art. 12 da Lei Orgânica Municipal, cabe a Câmara Municipal, dispor sobre matéria concernente a bens de domínio do Município, sua aquisição, concessão administrativa de uso e alienação. Sendo da competência específica, Alínea “f” do Inciso II do Art. 28 do Regimento Interno, cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea “b” do Inciso III do Art. 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais, legais e orçamentários.

**PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 105/2014, de 08 de setembro de 2014, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Hilton Polesello, Presidente, e Marlon Zanella, membro.

  
Hilton Polesello  
Presidente

  
Claudio Oliveira  
Relator

  
Marlon Zanella  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 029/2014.

DATA: 15/09/2014.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 105/2014

**EMENTA:** ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 1758/2008, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER ÁREA DE ELUP DO FUTURO LOTEAMENTO SANTA MÔNICA NO LOTEAMENTO JARDIM AURORA, REVOGA A LEI 2.385/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** FÁBIO GAVASSO.

**RELATÓRIO:** Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 105/2014, cuja Ementa: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 1758/2008, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER ÁREA DE ELUP DO FUTURO LOTEAMENTO SANTA MÔNICA NO LOTEAMENTO JARDIM AURORA, REVOGA A LEI 2.385/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Hilton Polesello e a Membro nomeada *ad hoc*, vereadora Olga Cabeleireira.

  
HILTON POLESSELLO  
Presidente

  
FÁBIO GAVASSO  
Relator

  
OLGA CABELEIREIRA  
Membro *ad hoc*



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

— PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PARECER Nº 017/2014.

DATA: 15/09/2014.

— ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 105/2014.

**EMENTA:** ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 1758/2008, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER ÁREA DE ELUP DO FUTURO LOTEAMENTO SANTA MÔNICA NO LOTEAMENTO JARDIM AURORA, REVOGA A LEI 2.385/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** ICO.

✓ **RELATÓRIO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente nomeada *ad hoc*, vereadora Olga Cabeleireira e o Membro, vereador Professor Gerson.

  
**OLGA CABELEIREIRA**  
Presidente nomeada *ad hoc*

  
**ICO**  
Relator

  
**PROFESSOR GERSON**  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



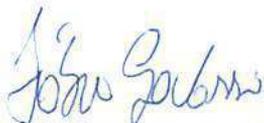
REQUERIMENTO Nº 157/2014

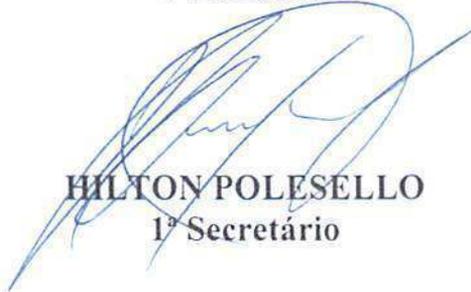


A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 54, 55 e 56 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 103/2014, 104/2014 e 105/2014; e inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 107/2014.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em  
15 de setembro de 2014.

  
MARILDA SAVI  
Presidente

  
FÁBIO GAVASSO  
Vice-Presidente

  
HILTON POLESELLO  
1º Secretário

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
2º Secretário